



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 346, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Designa a presidência da Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPDD.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021 e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar a presidência da Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPDD, em conformidade ao artigo 21 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA - TAE - Presidente;

II- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - DOCENTE - Vice-presidente.

§1º O mandato de presidência da CPDD terá duração de 02 (dois) anos, a partir de 25 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 21/2024/GR, podendo haver recondução.

Art. 2º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no artigo 22 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

Art. 3º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 346/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de Agosto de 2024.*